

**Contrato de Adesão ao Serviço de Conversão do
Ponto Secullum 4**

Prestadora: VILSON ROBERTO ZWANG - EPP

Fantasia: TIME TEC CONTROLE DE PONTO/ACESSO

CNPJ: 03.656.334/0001-06

Inscrição Estadual: 254.016.413

Endereço: RUA PEDRO BONIFÁCIO SABEL, 604/610

Bairro: MARGEM ESQUERDA

CEP: 89116-658

GASPAR – SC

Usuário: ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ: 84.712.686/0001-33

Inscrição: ISENTO

Endereço: RUA MAX COLIN, 1.843

Bairro: AMÉRICA

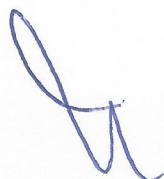
CEP: 89204-635

JOINVILLE - SC

Fone: (47) 3433-3927

E-mail: secretaria@amunesc.org.br

Contato: Sra. Suzane Nunes do Castro



OBJETO

Este contrato tem por objeto a conversão do sistema Ponto Secullum 4 (01 CNPJ – 01 Relógio de Ponto - 200 Usuários) e prestação de serviços de suporte técnico através do atendimento telefônico.

Através de uma **Central de Assistência**, que estará disponível ao **USUÁRIO**, de segunda à sexta – feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 18h00min, através dos telefones (47) 3397-1555/3397-0851/3397-1433/3397-0369/3332-4311/3332-8437/3332-8233, o **USUÁRIO** receberá orientações de como solucionar problemas emergenciais em relação a esta adesão.

1.0 O serviço oferece:

- Atendimento telefônico por técnicos altamente qualificados;
- Atendimento via Skype;
- Atendimento via e-mail;
- Acesso remoto ao computador do cliente (Usuário deverá fazer download da ferramenta de acesso remoto para permitir o atendimento remoto);
- Orientações para a realização de backup remoto automático do banco de dados;
- Atualizações de recursos impostas pelo MTE;
- Diagnósticos de problemas;
- Retorno das ligações (sem limites).

1.1 O presente contrato não inclui atendimento técnico presencial.

2.0 Os serviços serão prestados pelo valor unitário mensal de **R\$ 89,00** (oitenta e nove reais).

Valor total de 01 conversão: R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) **mensais** com vencimento para todo dia 15 de cada mês.

3.0 Os pagamentos devidos em função deste instrumento serão realizados pelo usuário à prestadora em forma de mensalidade. **Sendo que o reajuste será anual – Janeiro à Dezembro (acumulado dos últimos 12 meses)**, corrigido pela **IGP-M** ou outra que vier substituí-la.

4.0 O presente contrato é celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar-se do mês subsequente à assinatura e se **renova automaticamente todo ano a partir da data da assinatura do contrato.**

5.0 Este contrato poderá ser rescindido após o período de 12 (doze) meses por qualquer das partes, desde que denunciado com **30 (trinta)** dias de antecedência, por escrito, com isenção de multa.

E assim por estarem justos e contratados, assinam contrato, as partes em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Gaspar, 17 de Julho de 2019.



De acordo: 17 / 03 / 19.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

84 712 686/0001-33

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RUA MAX COLIN, 1.843
AMÉRICA - CEP 89204-635

JOINVILLE - SANTA CATARINA

AMUNESC
ASSOC. DE MUNICÍPIOS DO NORDESTE DE S.C.

ADM. TUFI MICHREFF NETO

Secretário Executivo
CRA/SC 19.764

VILSON ROBERTO ZWANG – EPP

VANESSA CRISTINA HESIDIA
Gerente Comercial

Testemunhas:

1- _____

2-

**Contrato de Adesão ao Serviço de Conversão do
Ponto Secullum 4**

Prestadora: VILSON ROBERTO ZWANG - EPP

Fantasia: TIME TEC CONTROLE DE PONTO/ACESSO

CNPJ: 03.656.334/0001-06

Inscrição Estadual: 254.016.413

Endereço: RUA PEDRO BONIFÁCIO SABEL, 604/610

Bairro: MARGEM ESQUERDA

CEP: 89116-658

GASPAR - SC

Usuário: ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ: 84.712.686/0001-33

Inscrição: ISENTO

Endereço: RUA MAX COLIN, 1.843

Bairro: AMÉRICA

CEP: 89204-635

JOINVILLE - SC

Fone: (47) 3433-3927

E-mail: secretaria@amunesc.org.br

Contato: Sra. Suzane Nunes do Castro



OBJETO

Este contrato tem por objeto a conversão do sistema Ponto Secullum 4 (**01 CNPJ - 01 Relógio de Ponto - 200 Usuários**) e prestação de serviços de suporte técnico através do atendimento telefônico.

Através de uma **Central de Assistência**, que estará disponível ao **USUÁRIO**, de segunda à sexta - feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 18h00min, através dos telefones (47) 3397-1555/3397-0851/3397-1433/3397-0369/3332-4311/3332-8437/3332-8233, o **USUÁRIO** receberá orientações de como solucionar problemas emergenciais em relação a esta adesão.

1.0 O serviço oferece:

- Atendimento telefônico por técnicos altamente qualificados;
- Atendimento via Skype;
- Atendimento via e-mail;
- Acesso remoto ao computador do cliente (Usuário deverá fazer download da ferramenta de acesso remoto para permitir o atendimento remoto);
- Orientações para a realização de backup remoto automático do banco de dados;
- Atualizações de recursos impostas pelo MTE;
- Diagnósticos de problemas;
- Retorno das ligações (sem limites).

1.1 O presente contrato não inclui atendimento técnico presencial.

2.0 Os serviços serão prestados pelo valor unitário mensal de **R\$ 89,00** (oitenta e nove reais).

Valor total de 01 conversão: R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) **mensais** com vencimento para todo dia 15 de cada mês.

3.0 Os pagamentos devidos em função deste instrumento serão realizados pelo usuário à prestadora em forma de mensalidade. Sendo que o reajuste será anual - Janeiro à Dezembro (acumulado dos últimos 12 meses), corrigido pela **IGP-M** ou outra que vier substituí-la.

4.0 O presente contrato é celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar-se do mês subsequente à assinatura e se **renova automaticamente todo ano a partir da data da assinatura do contrato.**

5.0 Este contrato poderá ser rescindido após o período de 12 (doze) meses por qualquer das partes, desde que denunciado com **30 (trinta)** dias de antecedência, por escrito, com isenção de multa.

E assim por estarem justos e contratados, assinam contrato, as partes em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Gaspar, 17 de Julho de 2019.

De acordo: 17 / 07 / 2019.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

VILSON ROBERTO ZWANG - EPP


VANESSA CRISTINA HESIDIA
Gerente Comercial

03.656.334/0001-061
VILSON ROBERTO ZWANG EPP
RUA PEDRO BONIFÁCIO SABEL, 604
MARGEM ESQUERDA - CEP 89.110-000
GASPAR - SC

Testemunhas:

1- Edilene P. Franca

2- _____